

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1216/2025

PROCEDÊNCIA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

I – DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO	
Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	N° 150520250001
Pregão Eletrônico	N° 19/2025-SRP
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
Fundamentação Legal	Art. 6°, inciso XLI, c/c os arts. 82 a 84 da Lei nº 14.133/2021.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

II – DA MODALIDADE/ FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade empregada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, observando os preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal



14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 914A/2023 e 914B/2023, e demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento utilizado foi o SRP (Sistema de Registro de Preços), com base nos art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023. O SRP é um procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Este sistema permite que a administração pública realize um único processo licitatório, registrando os preços para futuras aquisições conforme a necessidade, durante um período de até 12 meses, prorrogável por igual período.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo do Pregão Eletrônico Nº 19/2025-SRP, que versa o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER". A documentação está arquivada em 01 (um) volume no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 28 de julho de 2025, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
- Comunicação Interna ao Setor de Compras;
- Despacho com a Pesquisa de Preço realizada pelo responsável do Setor de Compras;
- Cotações de Preços e Mapa Comparativo de Preços;



- Fundamentação Legal, Fontes de Pesquisa de preço e Justificativa;
- Saldo de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária;
- Mapa de Risco;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência:
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito Municipal;
- Solicitação de Abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Portaria nº 004/2025, de 31 de janeiro de 2025, de designação de agente de contratação e comissão de contratação e pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133;
- Certificado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca;
- Despacho pra Assessoria Jurídica referente a análise e parecer da Minuta do Edital e Anexos;
- Minuta do edital e respectivos anexos;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA n° 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no TCM/PA;
- Publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União, no Jornal da Amazônia;
- Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata de Propostas Readequadas; Ranking; Relatório de Proposta Comercial; Vencedores do Processo; Ata Final;
- Juntada de Documentos da empresa vencedora do certame através do link https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-alenquer-1443/rpe-no-019-2025-srp-pma-2025-2025-390104;



• Despacho para o Controle Interno;

IV – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial União, no Jornal da Amazônia, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no TCM/PA e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer, com data da Abertura do Certame para o dia 30 de maio de 2025, às 08h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

V – DO JULGAMENTO

O Pregão Eletrônico nº 19/2025 teve como vencedoras a empresas U. F. AGUIAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, com valor global de R\$ 186.415,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quinze reais), N. S Distribuidora de gêneros alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, com valor global de R\$ 30.930,00 (trinta mil novecentos e trinta reais), Domingos Sousa de Aguiar, inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42, com valor global de R\$ 34.403,05 (trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 251.748,05 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), em conformidade com os termos estabelecidos no Edital.

No que tange à fase de julgamento e à análise dos documentos, não foram identificadas irregularidades. A documentação apresentada está em conformidade com as exigências do edital, bem como com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

VI – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s)



Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação/homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

Recomenda-se, todavia, a publicação no mural de licitação do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura (alenquer.pa.gov.br), além das devidas publicações na imprensa oficial e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei 14.133/21.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 28 de julho de 2025.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 024/2025